

PORTARIA Nº 109/2020/SEPLAG

Altera a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 103/2020/SEPLAG para elaboração de proposta de política pública institucional de estímulo ao empreendedorismo e inovação no Governo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 103/2020/SEPLAG, em seu art. 1º, para elaboração de proposta de política pública institucional para estímulo ao intraempreendedorismo e inovação no Governo do Estado de Mato Grosso, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Andreia Auxiliadora Paula Caldas - SEPLAG;
- II - Débora Lopes Gagini - SEPLAG;
- III - Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - SEPLAG;
- IV - Josué Ribeiro da Silva Nunes - SEPLAG;
- V - Rafael Albertoni Mazeto - SEPLAG;
- VI - Rita de Cássia Volpato de Castilho - SEPLAG;
- VII - Susan Dignart Ferronato - SEPLAG;
- VIII - Washington Fernando da Silva - SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 110/2020/SEPLAG

Altera a Portaria nº 005/2019/SEPLAG, que instituiu a composição do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual, e considerando as deliberações do CONSASET em reunião realizada em 26/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 005/2019/SEPLAG, que instituiu a composição do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, excluindo o servidor EDER WILLIAM SALVATERRA, representante da SESP, e, incluindo, como Conselheira Titular, a servidora Leila Cristina Dias Cirqueira e como Conselheira Suplente, a servidora Mônica Rodrigues de Sousa, formando a seguinte composição:

Titulares:

- I - Nancy Kelly Pinheiro - SEPLAG
- II - Elizabete Costa da Silva Brunetto - SES
- III - Adriano Bismarck da Silva - SEDUC
- IV - Leila Cristina Dias Cirqueira - SESP
- V - Erlan Victor de Carvalho Magalhães - SEFAZ
- VI - João Marcelo Shiroma - SEMA
- VII - Antônio Wagner Nicácio de Oliveira - SINPAIG/MT

Suplentes:

- I - Douglas Paz de Almeida - SEPLAG
- II - Marcia Regina de Deus Rocha - SES
- III - Flávia Regina Leite da Matta - SEDUC

IV - Mônica Rodrigues de Sousa - SESP

V - Henrique Arraes da Costa - SEFAZ

VI - Natalia Fernandes Alencastro Betinni de Albuquerque Lins -

SEMA

VII - Anklas Ribeiro Magalhães - SINPAIG/MT

Parágrafo único. A presidência do Conselho será exercida pelo servidor Antônio Wagner Nicácio de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na entrada de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 005/2019/SEPLAG.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017/CGE-MT**

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II-CONTRATADO: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.

III-OBJETO: Prorrogar a vigência contratual para mais 12 (doze) meses sendo mantido o valor do contrato, tudo em conformidade com o Processo Nº 62773/2019/CGE/MT. **O contrato com uma quantidade total contratada de 305 de coluna x centímetros, conforme documentação nos autos.**

IV-VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de **11/07/2020 a 10/07/2021.**

V-VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **KELI ALESSANDRA BANDETINI** - Contratada.

*Retificamos a publicação devido a data de vigência que estava incorreto.

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019/CGE-MT

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II-CONTRATADO: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME.

III-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária Estadual em atendimento às necessidades da Controladoria Geral do Estado, que deriva da adesão como órgão participante da ARP nº 029/2018/SEGES, PE n. 31/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência e Edital do Certame e processo Administrativo n. 203191/2019.

IV-VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura **11/07/2020 a 10/07/2021**, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme a necessidade.

V-VALOR: R\$ 3.508,00 (três mil e quinhentos e oito reais).

VI-FISCAL: **Célia Regina Santi Leite** e sendo substituto de fiscal a servidora **Maristela Benedita Caldas de Souza**, cujas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

VII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007 elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **JOÃO BATISTA ARAÚJO** Sócio proprietário - Contratada.

*Retificamos a publicação devido a data de vigência que estava incorreto.